

## PORTARIA Nº 407/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2016, aprovado conforme Decisão de Diretoria 008/2016 do CREA-PA;

Considerando a solicitação da ADEPARÁ encaminhada ao CREA/PA através do protocolo 294288/2016, solicitando fiscalização conjunta de argrotóxicos nos municípios de São Geraldo do Araguaia e Piçarra;

Considerando a indicação feita pelo Gerente da Fiscalização do fiscal de melhor desempenho na regional Parauapebas, cuja jurisdição pertencem estes municípios;

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização da viagem extraordinária de fiscalização conjunta com a ADEPARÁ no período de 07 a 11/11/2016;

DESIGNAR os agentes de fiscalização **JOSÉ GOMES DE SOUZA FILHO**, para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização conjunta com a ADEPARÁ nas localidades de **SÃO GERALDO DO ARAGUAIA e PIÇARRA**, no período de 07 a 11/11/2016, no horário de normal de expediente deste Regional;

CONCEDER a liberação de **04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao funcionário designado, bem como suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em nome do mesmo para gastos deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE